

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento, identificação, análise e qualificação de imóveis rurais e respectivas edificações localizadas no território dos municípios consorciados, mediante utilização de bases de dados oficiais e geoprocessamento, com vistas a subsidiar estudos relacionados à implementação, atualização ou aperfeiçoamento de mecanismos de cobrança vinculados ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de obtenção de base técnica confiável e atualizada acerca das edificações existentes em imóveis rurais localizados nos municípios consorciados, visando aprimorar o cadastro territorial e subsidiar estudos técnicos, tributários e administrativos relacionados à gestão pública municipal. Atualmente, verifica-se insuficiência de dados sistematizados acerca das edificações rurais e da vinculação destas aos respectivos imóveis cadastrados em bases oficiais, dificultando a adequada mensuração da potencial base contributiva relacionada aos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

A contratação pretende fornecer subsídios técnicos para futura tomada de decisão administrativa, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

#### 3.1 Levantamento fundiário

- Identificação e quantificação de imóveis rurais existentes no território municipal, utilizando bases oficiais disponíveis (Cadastro Ambiental Rural – CAR);
- Identificação e quantificação de edificações localizadas em setores rurais, conforme delimitação do IBGE;
- Consolidação das informações em banco de dados estruturado, contendo o número de imóveis e de edificações rurais por município.

### 3.2 Identificação de edificações rurais

- Cruzamento espacial individualizado de cada edificação rural detectada ao respectivo registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Utilização de ferramentas de geoprocessamento, sensoriamento remoto, fotointerpretação ou tecnologias equivalentes;
- Associação das edificações identificadas aos respectivos imóveis rurais, sempre que tecnicamente possível.

### 3.3 Estruturação de base geoespacial

- Elaboração de base georreferenciada contendo os imóveis rurais e respectivas edificações;
- Disponibilização dos arquivos em formatos interoperáveis compatíveis com softwares SIG amplamente utilizados pela Administração Pública.

### 3.4 Relatórios técnicos

Elaboração de relatório técnico contendo:

- metodologia empregada;
- bases de dados utilizadas;
- critérios de validação;
- resultados quantitativos do levantamento;
- indicadores de confiabilidade das informações produzidas.

### 3.5 Disponibilização de ambiente de consulta

Disponibilização de ambiente digital de consulta geoespacial para visualização dos imóveis e suas edificações, acessível por navegador web, pela Administração.

### 3.6 Dimensionamento de área construída

Mapeamento completo e individualizado de todos os imóveis rurais e suas respectivas edificações.



#### 4. PRODUTOS ENTREGÁVEIS

A contratada deverá entregar, no mínimo:

4.1 Tabelas consolidadas (formato .xlsx ou .csv) com quantificação de imóveis rurais e edificações, organizada por município;

4.2 Base geoespacial completa (shapefile ou GeoPackage) contendo os polígonos das edificações rurais, com o respectivo identificador único do imóvel rural (CAR).

4.3 Tabela de atributos com o total de edificações por imóvel;

4.4 Quantificação da área construída em cada propriedade rural identificada;

4.5 Relatório técnico completo, incluindo a descrição da metodologia de validação e as taxas de confiabilidade do levantamento;

4.6 Acesso às informações geoespaciais, por navegador web, com camadas imóveis rurais, edificações e setores censitários;

4.7 Manual básico de utilização dos produtos entregues.



#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar:

##### 5.1 Capacidade técnica operacional

Experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica relacionados a geoprocessamento e cadastro territorial de, no mínimo, 50% da contratação pretendida e de acordo com a Sumula nº 24 do TCE/SP.

##### 5.2 Equipe técnica mínima

A equipe deverá possuir profissionais com formação compatível com o objeto, com cadastro regular em conselho profissional.

##### 5.3 Requisitos tecnológicos

Os produtos entregues deverão:

- possuir metodologia validada com sensoriamento remoto e algoritmos de inteligência artificial;
- possuir interoperabilidade dos produtos entregues;



- permitir utilização pela Administração sem dependência tecnológica exclusiva da contratada;
- utilizar formatos abertos ou amplamente difundidos no mercado.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

## 7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por servidor formalmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme entrega e aprovação dos produtos previstos neste Termo de Referência, observadas as seguintes etapas:

**Etapa 1:** entrega do plano de trabalho e metodologia;

**Etapa 2:** entrega preliminar da base de dados e relatórios;

**Etapa 3:** entrega final e homologação dos produtos.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização do contrato.

Prazo de pagamento será de 10 dias, após o aceite da nota fiscal.

## 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento deverá ser menor preço.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:



11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;



11.2 Garantir a consistência técnica das informações produzidas;

11.3 Manter sigilo das informações eventualmente acessadas;



11.4 Corrigir inconsistências identificadas pela fiscalização;

11.5 Entregar todos os arquivos editáveis produzidos durante a execução contratual.



## 12. DA CONTRATAÇÃO

Para formalização do Contrato deverão ser apresentados seguintes documentos:



12.1 Contrato Social e alterações.

12.2 Cartão do CNPJ.



12.3 Certidão de regularidade Federal, Estadual e Municipal.

12.4 Certidão de regularidade do FGTS.



12.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

12.6 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrado pelo órgão competente), assinado por contador, constando nome completo e registro profissional, que comprove a boa situação financeira da empresa.



12.7 Certidão de Falência/Concordata e Recuperação Judicial.



## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

13.1 Fornecer acesso às bases municipais disponíveis;

13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

13.3 Efetuar os pagamentos conforme previsto;

13.4 Emitir manifestações técnicas sobre os produtos entregues.





## 14. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sugestão:



**Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes aplicáveis aos consórcios públicos, mediante justificativa de preço, pesquisa de mercado, parecer jurídico e ratificação da autoridade competente.**



## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS



Os produtos elaborados em decorrência desta contratação passarão a integrar o acervo técnico da Administração dos municípios consorciados, sendo vedada qualquer restrição futura de uso pela contratada.



A eventual indicação de tecnologias, metodologias ou formatos deverá ser interpretada como referência funcional, admitindo-se soluções equivalentes que atendam às necessidades da Administração.

